



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 (uma) diária ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital das Clínicas, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 5 de fevereiro de 2024; e retorno em 6 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 5 de fevereiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [ceuzul.pr.gov.br](http://ceuzul.pr.gov.br)  
Dia: 5 de 2 de 2024  
01 Edição 3452